

Assistencia á Infancia de Santos

(GOTTA DE LEITE)



Santos, 3 de NOVEMBRO de 1925

EXMO SNR SENADOR DR ADOLPHO GORDO

Permitta-me V Exa que, em nome da Instituição de Caridade da qual sou presidente, venha tomar por um momento a sua preciosa attenção

Como é sabido, esta casa de caridade, fundada nesta cidade pelo saudoso e abnegado clinico dr Alcides Lobe Vianna, para conseguir attingir alguns dos seus actos objectivos, tem felizmente contado com os sentimentos de caridade das pessoas bem formadas mas isto não bastava e preciso foi appellar-se para os Poderes Publicos

Assim, em 1921, no orçamento da Receita Federal, foram destinadas a esta Associação doze réis do imposto chamado de caridade. Em 1922, 923 e 924 esta quota, inexplicavelmente, foi baixada para 2 réis apenas, o que motivou vehemente protesto do Benemérito e saudoso Senador Dr Alfredo Ellis, que se esforçou para que tivéssemos 6 réis no orçamento da receita ora vigente como temos

Julgavamos que essa quota não nos seria mais reduzida e sim augmentada na medida do possível, dado o conhecimento publico que ficou da nossa obra, fornecendo leite esterilizado á infancia desta terra, abrigando menores na crèche-despesas ainda augmentadas com a construcção do edificio social

No entanto, com surpresa, vimos no Diario Official de 28 e 30 de Outubro proximo passado, na proposição nº 49, (orçamento da receita) a nossa quota reduzida para 5 réis, o que só nos podia affigurar um engano na redacção do projecto

E assim o é realmente, porque, sommando-se os réis dão o total de 159 e o imposto é de 160, ficando assim 1 real de sobra, que só pode ser o que nos falta-seis em vez de cinco

Venho, por isso, em nome da infancia desta terra, pedir a V Exa se digne favorecer esta Associação, ao menos com o real que lhe falta, dando-lhe assim 6 réis em vez de cinco, como por equivoce foi escripto na referida proposição

Fará assim V Exa um acto de caridade e de justiça, attenta tambem a circumstancia de que o real que nos falta representa a somma de mais de uma dezena de contos, o que nos será auxilio de monta ou falta gravosa, esta na hypothese inadmissivel de não ser ouvido o nosso appello e attendida a nossa justa reclamação

Contando poder ainda inscrever o nome de V Exa no quadro dos nobres protectores desta Associação, subscrevo-me com admiração e grande estima

De V Exa
Amº, Crº Respeitador

J. Fernandes de Azevedo

Presidente